

ATA N.º 15



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-07-2012

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 20:45, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de julho de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.086.213,41€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>18.500.352,81€</b>
Execução Orçamental	1.655.953,02€		Despesas Correntes	11.924.793,00€	
Operações de Tesouraria	430.359,39€		Despesas de Capital	6.575.559,81€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>18.010.547,69€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.206.553,25€</b>
Receitas Correntes	16.293.461,91€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>1.606.226,48€</b>
Receitas de Capital	1.708.132,36€		Execução Orçamental	1.166.147,90€	
Receitas Outras	8.953,42€		Operações de Tesouraria	440.078,58€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.216.274,44€</b>	<b>Total...</b>		<b>21.313.132,54€</b>
<b>Total...</b>		<b>21.313.132,54€</b>			

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou permissão para iniciar a reunião pela apresentação do ponto 2.6.1. pois encontravam-se presentes a equipa de futebol de rua e os seus técnicos, o que mereceu a concordância dos demais.

### **ACÇÃO SOCIAL**

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, que disse ter a honra de dar a conhecer a esta câmara e ao município, a equipa de futebol de rua do Bairro de Santiago que irá representar Aveiro no Torneio Nacional que se realiza em Beja nos próximos dias 19, 20, 21 e 22 de julho.

Referiu que a prática do futebol de rua em Portugal, tem sido incentivada pela associação CAIS como forma de acompanhamento social, impulsionador de dinâmicas inclusivas e de competências sociais.

Aveiro desde 2010 que tem sido desafiada pela Associação CAIS a promover e a operacionalizar este projeto uma vez que tem reconhecidamente desenvolvido trabalho na intervenção na população sem-abrigo. Este projeto procura promover a prática desportiva como estratégia de intervenção social, sensibilizando também a sociedade civil para as questões da pobreza e exclusão tornando-se num instrumento de capacitação e de valorização da pessoa humana.

Disse ser importante referir, que em 2010 a equipa do Bairro de Santiago, das Florinhas do Vouga, representou o distrito de Aveiro na fase final do campeonato nacional. Um dos seus jogadores, o André Lemos, foi convocado para a seleção portuguesa de futebol de rua, tendo sido o seu capitão e acompanhou a equipa ao campeonato do mundo que decorreu no Rio de Janeiro.

Em 2011 o município de Aveiro recebeu o torneio nacional de futebol de rua, uma organização na qual participaram 230 jogadores de todo o país, tendo a equipa do Bairro de Santiago sido campeã nacional. De destacar *ainda* o fato que o treinador da equipa, Bruno Seco, ter sido nomeado selecionador nacional por 2 anos.

Dia 9 de junho houve “torneio de bairro” onde ficaram apurados os jogadores que iriam representar a equipa do Bairro de Santiago/ Florinhas do Vouga, no torneio distrital de futebol de rua de Aveiro, que se realizou no 10 de junho, organizado pela Câmara Municipal de Aveiro com o apoio das Florinhas do Vouga e de outros parceiros da rede social. Participaram as equipas do Alternativas (Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz), o Colégio D. José I, Casa Alberto Souto, Escola Profissional de Aveiro e a equipa do Bairro de Santiago. Deste torneio saiu apurada a equipa do Bairro de Santiago, convidada a aqui estar presente, com a sua equipa técnica das Florinhas do Vouga.

De seguida, o Sr. Presidente cumprimentou os jogadores da equipa de futebol de rua do Bairro de Santiago (Nilson Reis, João Paulo Almeida, Paulo Coelho, Tiago Lemos, Pedro Santos, Luís Souza, Pedro Simão e Rui Nascimento), acompanhados pela equipa técnica, Carlos Gomes (animador social) e o treinador e selecionador nacional Bruno Seco, técnicos das Florinhas do Vouga, oferecendo-lhe simbolicamente a bandeira da nossa cidade, manifestando todo o apoio e desejando a maior sorte à equipa, entregando ainda uma modesta

oferta obtida através dos patrocinadores Indasa e Publidecal, que conosco reconhecem a importância do futebol de rua como veículo de integração social.

Aproveitou a ocasião para reconhecer mais uma vez publicamente a importância do trabalho desenvolvido por instituições como as Florinhas do Vouga, junto dos grupos em risco de exclusão social e louvou o facto de ser a primeira vez que as equipas da casa Alberto Souto e do Colégio D. José I participam no torneio distrital, sendo notória a procura da prática do futebol como mecanismo de inclusão social e promoção de intercâmbio.

### *Intervenção dos Senhores Vereadores*


A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins referiu, como sugestão e contributo, que os folhetos do Teatro Aveirense deveriam merecer maior cuidado quanto à revisão, nomeadamente quanto a datas e títulos, que tem apresentado muitas falhas. Assim como a tradução dos textos originários de outros idiomas, pois são mal vertidos para português.

Reiterou o pedido para que lhes fossem facultados os estudos relativos ao panorama das habitações sociais, com os dados referentes às situações de carência e emergência social, dados sobre as habitações devolutas, o planeamento dos realojamentos das famílias, etc. Disse que não percebia a razão pela qual estes dados ainda não lhe haviam sido facultados, uma vez que sempre estiveram permanentemente organizados pelos serviços da CMA, pelo menos assim era enquanto deteve o Pelouro Social durante seu mandato na CMA.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que havia tomado conhecimento pela comunicação social de que o Hospital de Aveiro foi o único em que não houve abertura de concursos para admissão de médicos, pelo que gostava de saber do Sr. Presidente se havia sido feita qualquer diligência pela CMA no sentido de obter algum esclarecimento sobre esse facto.

Referiu, ainda, a situação que já fora afluída na reunião da Assembleia Municipal da semana anterior, sobre a instalação do comando da PSP no edifício do Governo Civil, e o problema referido pela Dr.<sup>a</sup> Ana Seíça Neves sobre as deficientes e extremamente precárias instalações do Tribunal do Trabalho, que funciona no mesmo local há mais de 20 anos. Por isso, solicitou ser informado se a CMA procurou saber o motivo pelo qual foi a PSP e não o Tribunal do Trabalho a ocupar aquele edifício, uma vez que a PSP tem instalações recentes, com muito melhores condições do que as do Tribunal do Trabalho.

Também referiu o problema da ilegalidade do conhecido prédio da Avenida – que pela resposta do Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos a um órgão noticioso pode levar ao entendimento de que a situação ocorreu no último mandato do PS, quando foi no 1.<sup>o</sup> mandato desta maioria –, situação que, pelo facto de existir um administrador de insolvência, que é responsável por um determinado património, não impede a autarquia de agir e acionar os mecanismos necessários para repor a legalidade.



Sobre a situação da ponte do canal central e o aspeto de degradação que o local evidencia com o abandono dos trabalhos, voltava a questionar o Sr. Presidente sobre o tempo que está definido para que seja ultrapassado o problema e devolver ao local o aspeto que merece.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves** quis saber por que a FARAV se vai realizar no Cais da Fonte Nova e não na praça Marquês do Pombal, o que permitiria animar esse espaço e atrair cidadãos para uma zona que era central e que decaiu comercialmente, estando tão carente de ações de dinamização.

Disse ter havido redução de chefias, recentemente, pelo que perguntou se virá a reunião de Câmara alguma proposta de alteração à estrutura nuclear ou se virá a esta Câmara a aprovação da Estrutura Flexível.

Questionou quantas prestações foram até agora liquidadas do Empréstimo de Saneamento Financeiro e em que datas.

Referiu que em Assembleia Municipal, um deputado municipal afirmou que a extinção da EMA irá produzir um grande impacto financeiro sobre a Câmara, fruto de impostos. Solicitou comentários a esta afirmação e aproveitou para perguntar como é que a CMA vai incorporar o passivo da EMA, de forma a respeitar o PSF ou se irá trazer brevemente a reestruturação do PSF à Câmara.

Da análise à última Comunicação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal disse ter verificado que houve desenvolvimentos recentes em relação ao contencioso BES /EMA e Município pelo que pediu que explicassem esses últimos acontecimentos.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco** agradeceu o reparo sobre os folhetos do Teatro Aveirense, que iria transmitir aos responsáveis, lembrando que uma consulta ao site do Teatro esclarece as dúvidas. Aproveitou para convidar os Srs. Vereadores a assistirem aos espetáculos ali programados, como forma de incentivo, tendo destacado alguns eventos desse programa, a guisa de exemplo, dando especial ênfase aos ditos espetáculos de fim-de-tarde. Disse que foi seu o lapso de não ter enviado ainda os dados sobre a habitação social, uma vez que já os tinha na sua posse.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** informou que já havia sido paga uma prestação do Empréstimo de Saneamento Financeiro, que têm periodicidade semestral.

Sobre a EMA, não tinha conhecimento do que foi referido em Assembleia Municipal, o processo está a ser acompanhado pelos revisores de contas, o advogado da empresa e pelo notário e, se houver alguma situação específica, disse julgar que aqueles saberão resolvê-la. Quanto à absorção do passivo, está a ser devidamente acautelada.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, sobre o processo de extinção da EMA, solicitou que lhe fosse facultada cópia do parecer da Direção Geral dos Impostos, no qual julgava estarem todas as situações salvaguardadas, e que sustenta e minimiza os impactos fiscais a que estaria sujeita a CMA, se esse parecer não existisse.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves**, citando a última comunicação emitida pelo Sr. Presidente, que apresenta a listagem dos processos em que é ré a CMA, indagou sobre a providência cautelar relativa a arrestos a créditos, e pediu que lhe fosse transmitido um ponto da situação desses processos.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que quando foi aprovada a proposta de extinção da EMA em Assembleia Municipal, a advogada do BES Leasing solicitou que, quando houvesse a transmissão efetiva dos ativos e passivos, os pagamentos decididos na sentença fossem efetuados pelo Município. O que até então não foi necessário, pois a EMA tem efetuado os pagamentos.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** disse que, em relação à FARAV, já havia sido comunicado que seria realizada no Cais da Fonte Nova, com o acordo da Cooperativa de Artesãos “A Barrica” e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que desde o início estão a participar na organização, e vai realizar-se de 27 de julho e 5 de agosto.

O Sr. **Presidente** disse que se reuniu recentemente com o Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Aveiro e que não lhe foi mencionado o problema suscitado na reunião pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa, o que inviabiliza qualquer diligência pela CMA, que não poderia intervir num assunto do qual não tivesse conhecimento oficialmente.

Quanto ao prédio da Avenida, quando em 2005 a atual maioria assumiu o mandato, estava exatamente como está. Entre as primeiras ações de então foi ter recebido o proprietário para tentar a reposição de toda a legalidade, razão pela qual foi embargada a obra. E a CMA já enviou correspondência à comissão liquidatária, no sentido de que esta promova a reposição da legalidade, procedendo à demolição devida.

Quanto à ponte, disse não ter havido qualquer evolução digna de registo do processo.

Quanto às chefias, foi aprovada já há cerca de ano e meio em Assembleia Municipal a estrutura nuclear e estava a ser preparada a estrutura flexível, mas surgiram alterações por parte do Governo e estão a ser avaliadas as novas disposições e os novos enquadramentos. Foi cumprida a redução de 15% até 30 de junho e teremos de promover nova redução de cerca de 50%. Consoante as novas exigências legais, há que ser feito um reajuste na estrutura nuclear e elaborada nova proposta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta n.º 1 da Secção de Atas, do Departamento Administrativo e de Pessoal, e considerando a importância da agilização dos procedimentos conducentes à aprovação e assinatura das atas das reuniões de Câmara, de modo a que as mesmas fiquem em condições de serem divulgadas, no prazo mais curto possível após a realização da reunião, a fim de se poder assegurar a adequada prossecução das deliberações tomadas, considerando também as regras definidas no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeadamente o estipulado no seu n.º 2 sobre a assinatura das atas, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, que as atas das reuniões de Câmara, uma vez concluídas, são enviadas por correio eletrónico para o Senhor Presidente e Senhores



Vereadores, que terão 5 dias úteis para a introdução de eventuais ajustamentos, sendo submetidas à votação do Órgão Executivo na reunião seguinte àquela data, e posteriormente assinadas pelo Presidente e pelo Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves** disse: “*Em relação à proposta de 5 dias úteis para apreciação das atas, solicito que o prazo seja alargado para o equivalente a duas semanas, talvez os 10 dias úteis. Para quem não está dedicada em exclusivo aos assuntos da Câmara, 5 dias pode revelar-se extremamente curto sobretudo em momentos de excesso de trabalho ou de férias. Voto contra o prazo de 5 dias.*”

### CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 5/20012 da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, aprovar o 7.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período compreendido entre 18 de novembro de 2011 e 17 de maio de 2012, e submetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** quis fazer dois destaques ao relatório. O primeiro, relativamente aos resultados obtidos com as despesas correntes, que são responsabilidade direta da gestão autárquica, e que têm denotado uma redução significativa. O segundo, referente às receitas de capital, chamadas receitas extraordinárias, onde se incluem as receitas relativas a taxas e ocupação de espaços públicos, que têm tido uma diminuição em relação ao espetável, provavelmente justificada pelo clima económico desfavorável em que vivemos.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu que, em termos de execução de plano financeiro, a posição do Partido Socialista já é conhecida. Disse que este modelo de apresentação do plano de saneamento financeiro é um modelo completamente desajustado para a realidade do município. Não interessa ao Tribunal de Contas (T.C.) quais foram as doações feitas ao Museu da Cidade, os empréstimos de peças, as gratuidades, ou seja, acha que há todo um conjunto de informação que enche o relatório mas não de conteúdo real que é que à partida interessa.

Da análise ao relatório disse continuar a constatar a existência, ainda, de uma verba do empréstimo contraído que continua por utilizar. E questionou se este valor se relaciona com as situações de obras que estão faturadas ou que estão em vias de faturação e só não foram pagas porque os empreiteiros não as querem receber.

Outra situação que referiu foi que, ao ler o relatório, apercebeu-se que houve um especial cuidado em transcrever, quase citar, todo um conjunto de fragilidades que fora referido e detetado pela auditoria. Disse também que pelo acompanhamento, pelo conjunto de informação que é prestado e pela constatação, já repetida, parece-lhe que este relatório de acompanhamento do PSF é mais para cumprir obrigação, imposta por lei, do que uma ferramenta importante na gestão de um plano de saneamento financeiro, pois a forma como são evidenciadas as situações que deveriam aparecer detalhadas, nomeadamente o cumulativo de todos os efeitos positivos que este

plano implica. Parece-lhe que, nestes 3 anos de PSF, os relatórios têm uma utilidade extremamente duvidosa. Não percebe como é que a Câmara, tendo sérios problemas de tesouraria e após a contratação do empréstimo e o início do PSF, o controle interno do município, uma ferramenta essencial para uma adequada gestão municipal, não existe, da mesma forma que a contabilidade analítica, nos moldes que usualmente existem nas empresas, não estão implementados ou estão de uma forma muito rudimentar e com pouca utilidade em termos de gestão da Câmara. Quis deixar uma referência à forma como o Sr. Presidente se refere à diminuição do endividamento, dizendo que fica surpreso, até baralhado, com o valor que refere relativamente à posição indicada pelo T.C., avaliando a lista de anomalias e de fragilidades que evidencia. Há, portanto, falta de coerência.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves apresentou a seguinte declaração:

*"1. O Plano refere na sua página 21 que "No decorrer do período de reporte, foi realizado o último pedido de disponibilização de capital respeitante ao saldo disponível de 6.350.000 €. Contudo, considerando a limitação legal de 36 meses para a utilização do capital prevê-se que não seja possível a utilização do valor global contratualizado, fixando-se as disponibilizações nos 51.650.000,00 €." (itálico e sublinhado meu). Pergunto: que alternativas há para fazer à inutilização deste valor?*

*2. Em reuniões anteriores falou-se na reformulação do esquema do relatório, o que é imprescindível se o quisermos prestável. Foi solicitado aos vereadores que contribuíssem, dando cada um a sua perspetiva.*

*Eu diria que é essencial torná-lo útil. Como? Quantificando as metas a que o município se propôs, em cada objetivo contratado, em cada ano, e evidenciar a sua evolução, desde o início do plano até à respetiva meta. Mas não considerar apenas medida a medida, de forma independente, como se elas não fossem comunicantes e tivesse um escopo comum, que é o equilíbrio das contas do município. Por isso era necessário estabelecer a relação dos objetivos intermédios com os finais, aferíveis através dos índices de endividamento, dos vários rácios financeiros, dos prazos médios de pagamento, etc. Este modelo, contendo alguma informação interessante, é inútil quanto ao seu propósito. Dispersa-se em assuntos sem relevo financeiro, mantém pontos continuamente sem evolução, repete informação contida em relatórios anteriores, etc.*

*No próprio relatório, o tribunal de Contas deixou RECOMENDAÇÕES, que são linhas orientadoras, corretas (pelo que não é necessário inventar nada), quanto à reformulação que é necessária efetuar:*

*a) Implementar procedimentos de acompanhamento e controlo das medidas previstas no PSF, tendo em vista assegurar a recuperação financeira do Município projetada para o exercício de 2016;*

*Por exemplo, no relatório, na "EXECUÇÃO DA MEDIDA 3.3.2. – FINANÇAS |– CONTROLO INTERNO - Aprofundamento das ações de melhoria no sentido de tornar mais eficazes os mecanismos de controlo interno.", o que nos diz o relatório? "Não existem desenvolvimentos relativos ao anterior período de análise."*

*b) Adotar medidas tendentes a suprir os desvios verificados ao nível das metas anuais, bem como a evitar a ocorrência de outros, suscetíveis de comprometer o cumprimento do PSF;" Ora, o relatório devia quantificar as metas a atingir anualmente;*

*c) Prever com rigor as receitas e refletir as medidas de contenção das despesas constantes do PSF nos documentos previsionais;*

*Handwritten signature and initials*

d) Adequar o nível de execução da despesa às reais possibilidades financeiras do Município;

e) Implementar medidas de reforço de redução da dívida a fornecedores, bem como do prazo médio de pagamentos;

f) Reduzir anualmente, pelo menos, 10% do montante que excede os limites de endividamento, em respeito pelas disposições legais aplicáveis;

g) "Incluir nos relatórios semestrais de execução do PSF informação sobre a situação financeira do Município que permita concluir se o PSF está a alcançar os resultados legalmente previstos, isto é, a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros e, em última instância, o saneamento financeiro do Município." Não existe esta informação.

*Pelo exposto, voto contra."*

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu: "o dinheiro que está na conta à ordem tem a ver com pequenos processos de credores que não aparecem, alguns porque estão em massa insolvente, e temos de procurar o liquidatário ou quem o substitui, e portanto estes montantes são residuais. Quando é um montante mais avultado, e falamos apenas de 3 processos, há possibilidade de não podermos utilizar essas verbas, e isso está bem claro no relatório. Relativamente à questão do modelo do relatório, temos um definido desde o início deste PSF, em que tentamos explicar aquilo que foi feito no período a que se refere.

Fruto, não só das recomendações do T.C. mas também daquilo que tem vindo a ser pedido, decidimos informar baseados na mesma nomenclatura que o T.C. utiliza, nomeadamente a maximização dos proveitos, a redução de custos, a reestruturação do setor empresarial local, entre outras. E decidimos relatar aquilo que é feito em relação a cada medida e a evolução temporal que isso acarreta. Está claramente espelhado neste relatório e foi nossa preocupação.

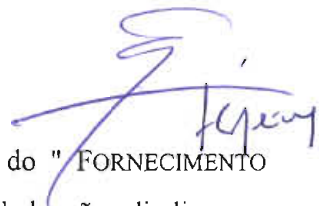
Relativamente aos problemas de tesouraria referiu que esta é muito rígida em função da dívida bancária que temos. Sobre a contabilidade analítica, o modelo que foi adotado foi o que nos pareceu mais legalista e que tem a ver com a visão para o exterior daquilo que são os custos para o município de determinado serviço. Sobre as recomendações do T.C., foram dadas instruções aos Serviços no sentido de serem cumpridas integralmente."

### **VIAS E CONSERVAÇÃO**

Considerando o teor da informação n.º 58 da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, e verificando que após o início da empreitada "Obras de Urbanização em S. Jacinto - Setor F", adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., se considerou não haver necessidade de pavimentar alguns passeios e estacionamento, cujo valor era de 21.840,00€ (vinte e um mil oitocentos e quarenta euros), correspondendo a 30 % de trabalhos a menos, de acordo com o mapa anexo à referida informação, foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de junho, relativo à supressão daqueles trabalhos, dando-se por concluída a empreitada pelo valor de 50.620,00 € (cinquenta mil seiscientos e vinte euros).



### **SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**



No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 56/11, para adjudicação do " FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2012 E 2013", foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, e, em consequência a revogação a deliberação do Executivo de 01/12/2011, que autorizou a abertura do procedimento, e de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo júri.

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 58/11, para adjudicação do "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2012 e 2013", foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, e, em consequência revogar a deliberação do Executivo de 01/12/2011, que autorizou a abertura do procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I -Projeto de Não Adjudicação, elaborada pelo serviço.

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 59/11, para adjudicação do "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2012 e 2013", foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, e, em consequência revogar a deliberação do Executivo de 01/12/2011, que autorizou a abertura do procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo júri.

### **AMBIENTE**

De acordo com a proposta n.º 2.Damb.2012, e considerando que se está perante uma situação de emissão de Licença Especial de Ruído para um período superior a 30 dias, e que se trata de uma obra de infraestruturas de transporte, em que é necessário manter em exploração a infraestruturas rodoviária, foi deliberado, por unanimidade, emitir Licença Especial de Ruído, para o período de 2 de julho a 31 de agosto de 2012, de acordo com a informação n.º 216.Damb.12, da Divisão de Ambiente, anexa à referida proposta, dispensando o requerente do cumprimento dos valores limite previstos na legislação em vigor, conforme disposto no n.º 8 do Artigo 15.º do RGR.

### **MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO**

De acordo com a proposta n.º 11/2012, da Divisão de Museus e Património Histórico, e considerando que o Município de Aveiro é membro da Réseau Art Nouveau Network e parceiro do projeto internacional "Art Nouveau & Ecologie", e nos dias 24 e 25 de janeiro de 2013 a reunião de trabalho técnica do projeto terá lugar em Aveiro, tendo presentes os 23 parceiros internacionais, havendo lugar no dia 26 de janeiro de 2013 (sábado) à conferência internacional do projeto, subordinada ao tema "Raw Materiais and Art Nouveau" (Das Matérias Primas à Arte Nova), aberta gratuitamente a todos os interessados, considerando que os custos de deslocações,

alojamento e refeições são suportados por cada parceiro, e a Réseau Art Nouveau Network, através do projeto "Art Nouveau & Ecologie", suportará diretamente os custos de interpretação e material técnico para as reuniões e para a conferência (Inglês 1 Francês), os coffee breaks para ambos os eventos, os honorários do moderador para a conferência e do conferencista especialista selecionado pelo Comité Científico e posterior publicação dos resultados da conferência, e considerando que competirá à Autarquia apoiar ao nível da organização dos eventos, ceder gratuitamente a sala plenário da Assembleia Municipal para a realização da conferência internacional e o auditório do Museu da Cidade para a realização das reuniões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização das reuniões de trabalho e da conferência internacional, nos termos apresentados.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efetuada às obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Serrado, em Quintãs, na freguesia de Oliveirinha, em nome de ANTERO FERREIRA DA CRUZ, a que se refere o processo de obras n.º 250/2002, e de acordo com a informação DGU 2952/2012, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2001 e reduzir a caução para um valor igual a 6.451,65 € (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Face ao requerimento de ANTÓNIO MANUEL MARQUES CUNHA NETO, inserido no processo de obras n.º 411/1996, a solicitar vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no lugar de Mataduços, em Alumieira, da Freguesia de Esgueira, e de acordo com a informação DGU 2660/2012, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 13/1997, e autorizar a libertação da respetiva caução.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efetuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Agra Grande, na freguesia de Esgueira, em nome de BENTO OLIVEIRA & FILHOS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 87/1992, e de acordo com a informação DGU 2664/2012 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 19/1992 e alterações datadas de 31 de julho de 1992 e de 29 de novembro de 1999, aditados pelo alvará n.º 2/2009 e reduzir a caução para um valor igual a 50.078,51 € (cinquenta mil e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

## GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efetuada às obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Chão de Baixo, no Carregal, na freguesia de Requeixo, em nome de IMOBILIÁRIA MARCOISI, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 23/2003, e de acordo com a informação DGU 2950/2012, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 11/2005 e reduzir a caução para um valor igual a 1.713,18 € (mil, setecentos e treze euros e dezoito cêntimos).

Eram 21:50 e, terminada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao público presente.

### *Período de Intervenção do Público*

O Sr. **João Nunes**, morador na Rua das Tricanas, na Beira-Mar, vem reclamar sobre estacionamento e pedir esclarecimentos e providências da CMA para que se esclareça definitivamente sobre os locais permitidos e não permitidos para estacionar, uma vez que há conflito entre o disposto nos cartões de residentes e a aplicação de faixas amarelas nas vias. Há divergências entre a CMA, a PSP e a Junta de Freguesia da Vera-Cruz sobre as disposições de estacionamento. Disse ter sido multado na porta da sua casa, apesar de a rua estar mencionada em documento que dizia ser esta local de estacionamento de residentes.

O Sr. **Pinto** apresentou queixas e sugestões sobre o Teatro Aveirense. Sugeriu um nome para a ponte pedonal sobre a Av. Artur Ravara. Disse que a rua Luís Cipriano necessitava de algumas intervenções para fazer arranjos no estado de degradação. Sugeriu intervenção na zona de Eirol, Requeixo, Óis da Ribeira e adjacências para transformação em área de produção agrícola. Da mesma forma, para a área entre Cacia e Estarreja. Relacionou diversos prédios na cidade que carecem de intervenção, dada o seu aspeto de degradação, bem como alguns quiosques.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

